

347593505000 ID

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOANIA

55

56

55

71

72

113

114

AVENIDA SANTA RITA

AVENIDA SANTA RITA

AVENIDA CARIUCS

AVENIDA GALAPAGOS

AVENIDA TUPINAMBAS

ORGANIZACAO JAIME CAMARA

CLUBE MONTE LIBANO DE GOIAS

RUA SERRA DOURADA

RUA PORTO ALEGRE

NW 68 45' 32" SE 146.8

108.23m

SW 23' 33" NE

101.00m

SE 81' 13" SW

101.00m

SW 51' 16" NE

101.00m

SW 71' 56" 00.55" NE

101.00m

SW 41' 43" NE

101.00m

SW 72' 31" NE

101.00m

SW 61' 22" NE

101.00m

101.00m





## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 46.430, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um área de terras de 26.55.66,92 hectares, situada na FAZENDA SÃO JOSÉ, lugar denominado Sítio São Luiz, com os seguintes limites e confrontações: "Iniciam-se no marco de nº 01, cravado na divisa de terras do Dr. Alberto Rassi e com o Loteamento Jardim Petrópolis; daí, seguem confrontando com o loteamento Jardim Petrópolis, nos seguintes rumos magnéticos e distâncias de 76°52'SE em 22,00m; 86°32'SE em 24,54m., e 70°38'NE 51,12m., até o marco de nº 02; 66°32'NE em 158,27m., até o marco nº 03; 23°05'SE em 80,49m., até o marco nº 04; 67°38'SE em 65,65m., até o marco de nº 05; 60°43'SE em 18,85m., e 51°22'SE em 113,14m., até o marco nº 06; 42°32'NE em 87,17m., até o marco nº 07; 59°36'SE, em 54,83m., até o marco nº 08 e 79°32'SE em 233,78m., até o marco nº 09; cravado no espigão divisor e em confrontação com terras do espólio de Ninfa de Abreu; daí, seguem esta afrontação pelo espigão divisor até o marco nº 10, cravado na divisa com terras de Orlando Arruda e Colemar; daí, seguem com o rumo magnético de 86°05'SW com as seguintes distâncias: 282,93m., confrontando com terras de Dr. Orlando Arruda e Colemar; 188,43m., confrontando com terras de Ligia Moura Rassi e 45,99m., confrontando com terras de Anis Rassi, perfazendo assim, um total de 517,35m., até o marco nº 11, cravado na divisa de terras pertencentes a Anis Rassi e Dr. Alberto Rassi; daí, seguem confrontando com terras de Orlando Rassi, no rumo magnético de 01°20'NW com a distância de 444,90m., até o marco nº 01, onde tiveram início estes limites e confrontações". O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 930.202.003.492; área total: 24,2; nº de módulo: 2,85 e F.M.P.: 2,0 ha. **PROPRIETÁRIOS**: LUIZ RASSI, médico, CI nº 113.842-GO, e s/m, LYGIA DE MOURA RASSI, professora, CI nº 16.813-GO, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, CPF nº 002.855.951-72. **TÍTULO AQUISITIVO**: R2 da matrícula 43.156 e R1 da matrícula 43.158 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**Av1-46.430 - Goiânia, 03 de Julho de 1.997.** Procedo a esta averbação para consignar que em virtude de Venda da área de: 20.374,83m<sup>2</sup> pelos proprietários acima qualificados e destacada do imóvel objeto desta, a mesma tomou a matrícula nº 119.063. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**Av2-46.430 - Goiânia, 03 de Julho de 1.997.** Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da Doação da área de 21.682,83m<sup>2</sup> pelos proprietários acima qualificados e destacada do imóvel objeto desta, a mesma tomou a matrícula nº 119.064. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**Av3-46.430 - Goiânia, 03 de Julho de 1.997.** Procedo a esta averbação para consignar que em virtude das alienações objetivadas na Av1 e Av2 acima, o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter o remanescente de: 223.509,26m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco de nº 01, cravado na divisa de terrenos pertencentes ao Dr. Alberto Rassi e terrenos do Clube Monte Líbano de Goiás; daí, segue confrontando com este último com os

seguintes rumos magnéticos: 29°46'10"NE, 41°47'33"NE, 71°56'05"NE e 56°11'16"NE, medindo respectivamente 63,55m., 119,49m., 77,33m., 177,86m., passando pelos marcos de n°s 02, 03 e 04, atingindo o marco de n° 05, cravado na divisa de terrenos pertencentes à Organização Jaime Câmara; daí, segue nesta confrontação com os rumos e distâncias seguintes: 63°17'13"SE com 52,83m., até o marco de n° 06 e 23°13'51"NE, medindo 81,60m até o marco de n° 07, cravado na lateral da Avenida Santa Rita do loteamento denominado Jardim Petrópolis; daí, segue pela lateral da mencionada Avenida com os rumos e distâncias respectivos; 66°45'32"SE, medindo 38,96m., até o marco de n° 08, 86°28'34"NE, medindo 209,63m., até o marco de n° 09 e 81°30'55"NE, medindo 41,30m., até o marco de n° 10, cravado na divisa com o Espólio de Ninfa de Abreu; daí, segue nesta confrontação com os seguintes rumos: 02°47'33"SW, 28°27'29"SW, 34°57'33"SW, 52°14'54"SW, 26°50'12"SW, 19°49'39"SW, 05°16'15"SW, 00°05'01"SW, 12°19'24"SW, 19°32'26"SW, 25°10'10"SW, 02°28'42"SE e 22°07'48"SE, medindo respectivamente 33,65m., 132,33m., 11,76m., 40,70m, 21,87m., 45,05m., 15,25m., 21,94m., 22,53m., 6,03m., 42,55m., 19,15m e 35,29m., passando pelos marcos de n°s 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, até o marco de n° 23, cravado na divisa com sucessores de Joaquim Alves de Oliveira; segue nesta confrontação com o rumo de 71°32'44"SW e distância de 519,12m., até o marco de n° 24, cravado na divisa de terrenos pertencentes ao Dr. Alberto Rassi; daí, segue nesta confrontação com o rumo de 15°06'37"NW e distância de 252,53m., até atingir novamente o marco de n° 01, marco este onde se deu o início aos limites e confrontações da poligonal descrita." Dou fé. O Suboficial.

-----  
**Av4-46.430 - Goiânia, 04 de Setembro de 1.998.** Procedo a esta averbação para consignar que em virtude de Venda da área de 15.095,00m<sup>2</sup> pelos proprietários acima qualificados e destacada do imóvel objeto desta, a mesma tomou a matrícula n° 126.548. Dou fé. O Oficial.

-----  
**Av5-46.430 - Goiânia, 04 de Setembro de 1.998.** Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da alienação objetivada na Av4 acima, o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter o remanescente de: 208.414,26m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco de n° 01, cravado na confrontação com terras de propriedade do Sr. Dr. Alberto Rassi e terras de sucessores de Joaquim Alves de Oliveira; daí, segue confrontando com terras de sucessores de Joaquim Alves de Oliveira, com o rumo magnético de 71°32'44"NE e distância de 424,88m até o marco de n° 02, cravado na confrontação com terras de propriedade do Sr. Dr. Luiz Rassi; daí, segue nesta confrontação com os rumos e distâncias seguintes: 16°25'17"NE e distância de 134,89m até o marco de n° 03; 27°22'17"NE e distância de 114,77m até o marco de n° 04; 34°37'33"NE e distância de 74,00m até o marco de n° 05; 55°22'27"SE e distância de 20,00m até o marco de n° 06; 34°37'33"NE e distância de 9,05m até o marco de n° 07; 28°27'29"NE e distância de 128,67m até o marco de n° 08; 02°47'37"NE e distância de 28,10m até o marco de n° 09, cravado na lateral da Avenida Santa Rita com os rumos e distâncias seguintes: 81°30'53"SW e distância de 28,04m até o marco de n° 10; 86°28'34"SW e distância de 209,63m até o marco de n° 11; 66°45'52"NW e distância de 38,96m até o marco de n° 12, cravado na confrontação com terras da Organização Jaime Câmara; daí, segue nesta confrontação com os rumos de 23°13'51"SW e distância de 71,60m até o marco de n° 13 e 65°17'13"NW e distância de 52,83m até o marco de n° 14, cravado na confrontação com terras do Clube Monte Líbano de Goiás; daí, segue nesta confrontação com os rumos e distâncias seguintes: 56°41'16"SW e distância de 177,86m até o marco de n° 15; 71°56'05"SW e distância de 77,33m até o marco de n° 16; 41°47'33"SW e distância de 119,49m até o marco de n° 17 e 29°46'10"SW e distância de 63,55m até o marco de n° 18, cravado na confrontação com terras do Sr. Dr. Alberto Rassi; daí, segue nesta confrontação com o rumo de 15°06'37"SE e distância de 252,53m até o marco de n° 01, marco este onde se deu o início aos limites e confrontações da poligonal descrita." Dou fé. O Oficial.

-----  
O referido é verdade e dou fé.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

TOTAL..... R\$33,54

Número da GRS.: 1261806-7

Rúbrica da autoridade expedidora.: \_\_\_\_\_

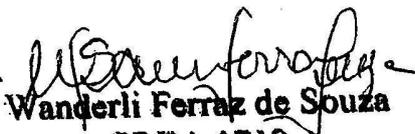
## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma gleba de terras parte integrante da Fazenda São José, lugar denominado de Sítio São Luiz (remanescente) localizada no município de Goiânia - Goiás, com área total de 32.202,86 m<sup>2</sup> ou 00 alqueire e 53,228 litros de propriedade do Dr. Luiz Rassi

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Começam no marco 01, cravado na confrontação com terras pertencentes ao Clube Monte Libano de Goiás e terras da Prefeitura Municipal de Goiânia; daí, segue confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Goiânia, com os rumos verdadeiros de 74°13'37" NE e distância de 366,32 metros até o marco 02 e 23°13'51" NE e distância de 163,22 metros até o marco 03, cravado na lateral da Avenida Santa Rita do loteamento denominado Jardim Petrópolis; daí, segue por esta lateral com o rumo de 66°45'32" NW e distância de 38,96 metros até o marco 04, cravado na confrontação com terras de propriedade da Organização Jaime Câmara; daí, segue nesta confrontação com os rumos de 23°13'51" SW e distância de 81,60 metros até o marco 05 e 65°17'13" NW e distância de 52,83 metros até o marco 06, cravado na confrontação com terras de propriedade do Clube Monte Libano de Goiás; daí, segue nesta confrontação com os rumos de 56°11'16" SW e distância de 177,86 metros até o marco 07, 71°56'05" SW e distância de 77,33 metros até o marco 08 e 41°47'33" SW e distância de 119,49 metros até o marco 01, marco este onde se deu início aos limites e confrontações da poligonal descrita.

Goiânia, 18 de setembro de 2006

R.T.   
Wanderli Ferraz de Souza  
CREA 1718